

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais – OABPREV-MG

Demonstrações contábeis em 31/12/2023 e Relatório dos Auditores independentes

Março de 2024

FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MINAS GERAIS

CONTEÚDO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....3

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial.....	7
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada.....	9
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano.....	10
Demonstração do Ativo Líquido do plano de Benefício.....	11
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.....	12
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.....	13
Notas explicativas às Demonstrações contábeis.....	14 - 30



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Membros da Diretoria Executiva e Conselheiros do
Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais – OABPREV-MG

Opinião

Examinamos as Demonstrações contábeis do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais – OABPREV-MG (“OABPREV-MG” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 (representado pelos saldos do Plano de Aposentadoria OABPREV-MG e do Plano de gestão administrativa, por definição da Resolução CNPC nº 43), e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais do Plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa Opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais – OABPREV-MG e individual por Plano de benefícios em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por Plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outro assunto

As Demonstrações contábeis da OABPREV-MG do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido sem ressalvas em 10 de março de 2023.

Outras informações que acompanham as Demonstrações contábeis e o Relatório dos Auditores

Os Gestores da Entidade são responsáveis por prepararem outras informações da OABPREV-MG e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Este relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32/2019. Este documento deverá conter, entre outras coisas, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes.

De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores devem efetuar leitura e verificação de consistência dessas outras informações com as Demonstrações contábeis auditadas. Na data de emissão deste relatório, o RAI de 2023 ainda se encontrava em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a sua leitura, cujo prazo de entrega é previsto para ocorrer até 30 de abril de 2024.

Nossa Opinião sobre as Demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais - RAI e, pelo fato de ainda não estar disponível, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Entidade.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos, se houverem, que identificamos durante nossos trabalhos.

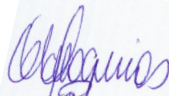
Belo Horizonte, 16 de março de 2024.



TEIXEIRA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRC MG 5.194 CNAI PJ MG20



Adriano Rezende Thomé
Sócio Contador
CRC-MG 77.874/O-6



Rodrigo César Ribeiro Malaquias
Responsável Técnico Previc
CRC-MG 78.560/O-9

**Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional
Minas Gerais - OABPREV-MG**



CNPJ 03.313.643/0001-83

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG							
Balço Patrimonial Consolidado							
Em milhares de reais							
A T I V O	Nota	31/12/2023	31/12/2022	P A S S I V O	Nota	31/12/2023	31/12/2022
<u>DISPONÍVEL</u>	4	<u>719</u>	<u>4.822</u>	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	9	<u>1.021</u>	<u>997</u>
				Gestão Previdencial		835	849
				Gestão Administrativa		186	148
<u>REALIZÁVEL</u>		<u>368.665</u>	<u>312.941</u>	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	10	<u>988</u>	<u>736</u>
Gestão Administrativa	6	105	105	Gestão Previdencial		863	633
Investimentos	7	368.560	312.836	Gestão Administrativa		125	103
Fundos de Investimento		368.560	312.836				
<u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</u>	8	<u>761</u>	<u>757</u>	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>		<u>368.136</u>	<u>316.787</u>
Imobilizado		22	43	Patrimônio de Cobertura do Plano		360.214	309.116
Intangível		739	714	Provisões Matemáticas	12	360.214	309.116
				Benefícios Concedidos		18.567	16.417
				Benefícios a Conceder		341.647	292.699
				Fundos		<u>7.922</u>	<u>7.671</u>
				Fundos Previdenciais	14	2.964	2.854
				Fundos Administrativos	15	4.958	4.817
TOTAL DO ATIVO		370.145	318.520	TOTAL DO PASSIVO		370.145	318.520

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variac�o no Exerc�cio (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	316.787	269.078	17,73%
1. Adi�es	83.166	75.967	9,48%
(+) Contribui�es Previdencias	39.734	36.651	8,41%
(+) Portabilidade	2.412	5.909	-59,18%
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	-	2.567	-100,00%
(+) Revers�o de Fundos Administrativos	-	178	-100,00%
(+) Outras Adi�es Previdencias	190	156	21,79%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	36.084	25.549	41,23%
(+) Receitas Administrativas	4.268	4.513	-5,43%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	478	444	7,66%
2. Destina�es	(31.817)	(28.258)	12,60%
(-) Benef�cios	(3.196)	(3.510)	-8,95%
(-) Resgates	(15.626)	(12.816)	21,93%
(-) Portabilidade	(547)	(341)	60,41%
(-) Repasse de Pr�mios de Riscos Terceirizados	(7.613)	(7.051)	7,97%
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(230)	(208)	10,58%
(-) Despesas Administrativas	(4.583)	(4.154)	10,33%
(-) Revers�o de Recursos para o Plano de Benef�cios - Gest�o Administrativa	-	(178)	100,00%
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(22)	-	-100,00%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	51.349	47.709	7,63%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	51.098	46.839	9,09%
(+/-) Fundos Previdencias	110	244	-54,92%
(+/-) Fundos Administrativos	141	626	-77,48%
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
(+/-) Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
5. Opera�es Transit�rias	-	-	-
(+/-) Opera�es Transit�rias	-	-	-
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4+5)	368.136	316.787	16,21%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG				
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido - Plano Previd�ncial - CNPB 20040030-65 CNPJ 48.307.226/0001-66				
Em milhares de reais				
DESCRIP�O	31/12/2023	31/12/2022	Varia�o no Exerc�cio (%)	
A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	311.970	264.887	17,77%	
1. Adi�oes	78.755	71.273	10,50%	
(+) Contribui�es	40.068	36.914	8,54%	
(+) Portabilidade	2.412	5.909	-59,18%	
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	-	2.567	-	
(+) Revers�o de Fundos Administrativos	-	178	-100,00%	
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previd�ncial	36.084	25.549	41,23%	
(+) Outras Adi�oes	191	156	22,44%	
2. Destina�es	(27.546)	(24.190)	13,87%	
(-) Benef�cios	(3.196)	(3.510)	-8,95%	
(-) Resgates	(15.626)	(12.816)	21,93%	
(-) Portabilidade	(547)	(341)	60,41%	
(-) Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(7.613)	(7.051)	7,97%	
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previd�ncial	(230)	(208)	10,58%	
(-) Custeio Administrativo	(334)	(264)	26,52%	
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	51.209	47.083	8,76%	
(+/-) Provis�es Matem�ticas	51.099	46.839	9,09%	
(+/-) Fundo Previd�ncial	110	244	-54,92%	
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-	
(+/-) Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-	
5. Opera�es Transit�rias	-	-	-	
(+/-) Opera�es Transit�rias	-	-	-	
B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)	363.179	311.970	16,41%	
C) Fundos N�o Previd�ncias	141	626	100%	
(+/-) Fundo Administrativo	141	626	-77,48%	

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG			
Demonstração do Ativo Líquido - Plano Previdencial - CNPB 20040030-65 CNPJ 48.307.226/0001-66			
Em milhares de reais			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
1. Ativos	370.064	318.269	16,27%
Disponível	570	4.653	-87,75%
Recebível	4.958	4.817	2,93%
Investimento	364.536	308.799	18,05%
Fundos de Investimento	364.536	308.799	18,05%
2. Obrigações	1.927	1.482	30,03%
Operacional	1.064	849	25,32%
Contingencial	863	633	36,33%
3. Fundos Não Previdenciais	4.958	4.817	2,93%
Fundos Administrativos	4.958	4.817	2,93%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3)	363.179	311.970	16,41
Provisões Matemáticas	360.215	309.116	16,53%
Fundos Previdenciais	2.964	2.854	3,85%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG			
Demonstração das Provisões Técnicas - Plano Previdencial - CNPB 20040030-65 CNPJ 48.307.226/0001-66			
Em milhares de reais			
DESCR I Ç Ã O	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	365.106	313.452	16,48%
1. Provisões Matemáticas	360.215	309.116	16,53%
1.1. Benefícios Concedidos	18.567	16.417	13,10%
Contribuição Definida	18.567	16.417	13,10%
1.2. Benefício a Conceder	341.648	292.699	16,72%
Contribuição Definida	341.648	292.699	16,72%
Saldo de contas - parcela participantes	341.648	292.699	16,72%
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	2.964	2.854	3,85%
3.1. Fundos Previdencias	2.964	2.854	3,85%
4. Exigível Operacional	1.064	849	25,32%
4.1. Gestão Previdencial	1.064	849	25,32%
5. Exigível Contingencial	863	633	36,33%
5.1 Gestão Previdencial	863	633	36,33%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG			
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado - Plano Previdencial - CNPB 20040030-65			
Em milhares de reais			
DESCR I Ç Ã O	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.817	4.191	14,94%
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.746	4.957	-4,26%
1.1 Receitas	4.746	4.957	-4,26%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	334	264	26,52%
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.020	1.973	2,38%
Receitas Diretas	1.906	2.266	-15,89%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	478	444	7,66%
Outras Receitas	8	10	-20,00%
2. Despesas Administrativas	(4.583)	(4.153)	10,35%
2.1 Administração dos Planos Previdencias	(4.583)	(4.153)	10,35%
Pessoal e Encargos	(1.877)	(1.649)	13,83%
Treinamentos / congressos e seminários	(57)	(33)	72,73%
Viagens e estadias	(127)	(135)	-5,93%
Serviços de terceiros	(1.457)	(1.336)	9,06%
Despesas gerais	(624)	(709)	-11,99%
Depreciações e amortizações	(197)	(60)	228,33%
Tributos	(244)	(231)	5,63%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(22)	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	(178)	-100,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	141	626	-77,48%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	141	626	-77,48%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	4.958	4.817	2,93%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MINAS GERAIS – OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARATIVAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A OABPrev-MG Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Minas Gerais é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar ("OABPrev – MG" ou "Entidade"), constituída sob a forma de Sociedade Civil de Previdência Complementar nos termos da Lei Complementar nº 109/2001 e normas subsequentes, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. Instituída pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional de Minas Gerais em 23 de novembro de 2004, o OABPrev - MG tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, de acordo com os seus regulamentos e com as leis e normas aplicáveis. A OABPrev – MG administra 1 (um) plano de benefício denominado Plano de Benefícios Previdenciais do Advogado – PBPA, na modalidade de Contribuição Definida, ou seja, sem qualquer risco atuarial aos seus participantes e assistidos. Adicionalmente, a Entidade oferece aos seus participantes cobertura adicional de risco através de Seguradora contratada para este fim devidamente registrada na SUSEP, para os casos de ocorrência de invalidez ou morte. Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições de seus Participantes, de receitas administrativas diretas e da remuneração de seus ativos.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a OABPrev-MG não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão. O Plano de Benefícios gerido pela Entidade se enquadra na modalidade de Plano de Contribuição Definida (CD), registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o CNPB nº. 2004003065, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial e/ou quando ocorrem alterações significativas nos encargos da Entidade relativos ao referido Plano.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a OABPrev-MG possuía as seguintes quantidades de participantes e assistidos e média de idade:

	2023	Idade Média 2023	2022	Idade Média 2022
Ativos	11.663	40 anos	11.213	40 anos
Assistidos	110	55 anos	228	59 anos
Total	11.773		11.441	

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021, Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, A ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022 que dá nova redação para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e revoga a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 a partir de janeiro de 2023. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões e Planos distintos (Previdencial e Administrativo) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum aos Planos Previdencial e Administrativo, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial do plano de benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- **Gestão Administrativa:** Funciona como uma Entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade. É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial; ex
- **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e do PGA.

Outras características na gestão contábil que rege o sistema fechado de previdência complementar requer a elaboração de: Balancete do Plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto nas Resoluções CNPC nº 43/2021, CNPC nº 48/2021 e Resolução PREVIC nº 23/2023, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada do plano previdencial, em conformidade com o regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O PGA foi constituído, inicialmente, com o patrimônio do fundo administrativo existente no balancete do Plano de Benefícios Previdenciais em 31 de dezembro de 2009, representados pelo ativo imobilizado, pelo montante dos recursos aplicados em fundos de investimentos em renda fixa e os realizáveis da Gestão Administrativa. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



A legislação contábil aplicável às EFPCs prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

- I - Balanço Patrimonial Consolidado;
- II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;
- III - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; e
- IV – Notas explicativas.

Al m dos relat rios consolidados, os normativos das EFPC tamb m exigem a apresenta o das seguintes demonstra es cont beis do Plano de Benef cios Previdenciais administrado pela Entidade:

- I - Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido - DMAL;
- II – Demonstrac o do Ativo L quido - DAL; e
- III - Demonstrac o das Provis es T cnicas – DPT.

A Emiss o das Demonstra es financeiras foi aprovada pela Diretoria Executiva em 15 de mar o de 2024.

3. PRINCIPAIS PR TICAS E POL TICAS CONT BEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela Entidade est o resumidas a seguir:

a) Registro das Adi es, Dedu es, Receitas, Despesas, Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas

As Dedu es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas do Fluxo de Investimento, s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia de exerc cios.

As contribu es (adi es) previdenciais s o registradas pelo regime de caixa, por ocasi o do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benef cios, e fundamento cont bil contido na Resolu o CNPC 43/2021.

b) Provis es Matem ticas

S o apuradas com base em c culos financeiros processados por atu rios contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exerc cio, quanto aos benef cios concedidos e a conceder aos participantes ou seus benefici rios, apurados com base no total das contribu es vertidas pelos participantes ao plano, atualizadas pela rentabilidade dos investimentos no per odo e deduzidas, quando aplic vel, pelos benef cios j  pagos, resgates e portabilidades de sa da at  a data de encerramento das Demonstra es cont beis.

c) Estimativas Atuariais e Cont beis

As estimativas atuariais e cont beis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posi o individual do plano previdencial e plano de gest o administrativa e consolidada da Entidade em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A Administra o do OABPrev-MG considera que os valores contabilizados s o adequados. Os itens significativos sujeitos  s referidas estimativas incluem i) estimativa de fluxos de caixa futuros para classifica o de investimentos como "Mantidos at  o vencimento"; ii) an lises sobre a necessidade ou n o do reconhecimento de provis o para perda de Investimentos; iii) as conting ncias cujas probabilidades de perda foram informadas pelos advogados; e iv) determina o das hip teses atuariais, em especial t bula de mortalidade, na apura o do valor do benef cio mensal, quando o participante opta pela renda mensal vital cia.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021, Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2021 e Resolução CNPC nº. 48, de 8 de dezembro de 2021, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio apartado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos) e repasses de valores efetuados pela seguradora responsável pela comercialização dos planos previdenciais, deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não se caracteriza como obrigações ou direitos aos instituidores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas previdenciais e de investimentos da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e está em conformidade com a Resolução CNPC nº. 48, datada de 8 de dezembro de 2021.

e) Realizável

- Gestão Previdencial

Está representado por depósitos e bloqueios judiciais, contabilizados ao custo histórico.

- Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa, incluindo a participação no Fundo Administrativo do Plano Previdencial.

- Investimentos

Os recursos garantidores da OABPrev-MG estão aplicados exclusivamente em Fundos de Investimentos, cujas quantidades de quotas estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis. O valor da quota dos fundos é divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

f) Imobilizado

Os bens corpóreos, classificados como imobilizado, são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada. O ativo imobilizado é registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA e as taxas anuais utilizadas para depreciação estão demonstradas a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual</u>
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%

g) Exigível Operacional

Está registrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes dos direitos aos benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais e tributárias.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



h) Exigível Contingencial

É representado por provisões constituídas em conformidade com a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com base na avaliação dos assessores jurídicos. A Administração do OABPrev – MG entende que as provisões constituídas, com base nas ações em que a perda foi classificada como provável, são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

i) Critério para constituição e reversão das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciais foram calculadas de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação, considerando os saldos de contas dos participantes e assistidos. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder estão registradas em conformidade com as reservas individuais dos participantes, apuradas pela Entidade e revisadas pelo atuário responsável.

j) Critério para constituição e reversão do Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios Previdenciais, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

k) Critério para constituição e reversão dos Fundos Previdenciais

Os Fundos previdenciais são constituídos com base em notas técnicas atuariais. A constituição ocorre pela atualização da cota do plano e as reversões podem ocorrer somente quando atestado pelo atuário e aprovado pela governança da Entidade.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes nas contas correntes bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. O OABPrev-MG possui os seguintes saldos em Contas Correntes no dia 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Bancos Conta Movimento	R\$ mil	
	2023	2022
Banco do Brasil	14	10
Banco Itaú	152	269
Banco Santander	416	196
Bradesco	5	7
BNY Mellon	0	9
Banco Inter	1	1
Banco Sicoob	130	130
Carteira Administrada BNY Mellon	1	-
Carteira Administrada BTG	-	4.200
Total	719	4.822

O saldo bancário apresentado Carteira Administrada BTG em 2022 se refere a valor que foi transferido no último dia útil do mês de dezembro de 2022 e consequentemente foi aplicado no primeiro dia do mês de janeiro de 2023.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Todos os realizáveis da gestão previdencial foram saldados, não restando valores previdenciais a receber no balancete consolidado.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa discriminados a seguir.

		R\$ mil	
	Nota	2023	2022
Depósitos Judiciais / Recursais	a	103	103
Tributos a Compensar	b	2	2
Total		105	105

a) Depósitos Judiciais/Recursais

Referem-se a valores depositados em juízo relativo a recolhimento de PIS/COFINS apurados sobre a receita administrativa mensal, que são objeto de questionamento judicial, cujo valor se encontra provisionado no exigível contingencial (Nota explicativa nº 10.b).

b) Tributos a Compensar

Referem-se a valores de PIS e COFINS recolhidos a maior através de depósitos judiciais, que deverão ser compensados futuramente.

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos da Entidade, no montante de R\$ 368.560 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 312.836 mil – 31/12/2022), está alocada exclusivamente em Fundos de Investimentos e possui gestão segregada entre o Plano de Benefícios Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa. Os Fundos de Investimentos estão custodiados em instituições financeiras, na central de custódia e liquidação de títulos privados - CETIP, no sistema especial de liquidação e custódia - SELIC e na companhia brasileira de liquidação e custódia - CBLC.

O quadro a seguir demonstra a alocação dos investimentos nos diversos fundos que a OABPrev-MG investe em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS SEGREGADA POR FUNDOS

Fundo	R\$ mil	
	2023	2022
RENDA FIXA		
OABPREV CLÁSSICO FI MULT	129.424	114.821
OABPREV CLÁSSICO II	85.030	76.417
OABPREV CLÁSSICO ALM	81.374	71.419
PROFIX INSTITUCIONAL FIM CP	79	91
ITAU GLOBAL DINÂMICO	6.347	8.878
BNP MATCH	6.425	7.141
CARTEIRA BTG	31.912	5.492
CARTEIRA SAFRA	4.024	4.877
ASA NOMINAL RATES	1.210	-
SUL AMÉRICA PREMIUM FI EF CP	7.238	-
	353.063	289.136
RENDA VARIÁVEL		
IBIUNA - EQUITIES FIC FIA	1.340	3.280
XP INVESTOR DIVIDENDOS FI AÇÕES	1.017	-
SELECTION FIA	1.754	-
	4.111	6.150
MULTIMERCADO		
OCEANA LONG BIASED FIC FIM	1.620	3.878
ABSOLUTE - EP ALPHA GLB FIC FIM	3.697	5.859
ITAU OPTIMUS TITAN MULT FI	1.075	-
SPARTA DINAMICO DIC MULTIMERCADO	1.518	-
GENOA CAPITAL RADAR AZWM FIC	2.125	-
ICATU VANGUARDA LONG BIASED FIM	1.351	-
	11.386	17.550
Total	368.560	312.836

A carteira OABPREV-MG fechou 2023 com 96% de alocação em Renda Fixa para acompanhar a alta de juros no mercado, 1% de ações e 3% em multimercados.

Todos os recursos da OABPrev-MG estão alocados em estrita observância à Resolução CMN nº 4.994/2022 e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, revalidada mensalmente pela Consultoria Financeira de Compliance de Investimento e devidamente registrada nas DIs (Demonstrações de Investimentos) encaminhadas para o órgão fiscalizador.

Os recursos previdenciais investidos pela OABPrev-MG obtiveram a seguinte rentabilidade mensal durante o exercício social de 2023:

Mês	Investimentos	Índice de Referência (INPC +4)
jan/23	1,14%	0,79%
fev/23	0,37%	1,10%
mar/23	1,09%	0,97%
abr/23	0,85%	0,86%
mai/23	1,21%	0,69%
jun/23	1,27%	0,23%
jul/23	1,03%	0,24%
ago/23	0,79%	0,53%
set/23	0,68%	0,44%
out/23	0,55%	0,45%
nov/23	1,28%	0,43%
dez/23	1,14%	0,88%
Anual	11,99%	7,86%

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Em conformidade com o plano de contas padrão utilizado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, os ativos imobilizado e intangível estão registrados no Plano de Gestão Administrativa.

O quadro a seguir apresenta a abertura dos saldos dos itens constantes no Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	R\$ mil	
	2023	2022
Imobilizado	22	43
Operacional Corpóreo	22	43
Móveis e Utensílios	5	7
Custo	77	74
(-) Depreciação	(72)	(67)
Equipamentos de Informática	1	4
Custo	154	154
(-) Depreciação	(153)	(150)
Máquinas e Equipamentos	16	32
Custo	121	121
(-) Depreciação	(105)	(89)
Intangível	739	714
Reorganização de Setores	253	305
Custo	463	446
(-) Amortização	(210)	(141)
Reorganização de Setores	486	409
Custo	590	409
(-) Amortização	(104)	-

No intangível estão registradas os gastos com reformas efetuadas na sede administrativa e projeto de transformação digital da Entidade que serão amortizadas no prazo de 60 meses.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

9.1 Gestão Previdencial

Registra os valores de benefícios a pagar aos Assistidos, retenções e valores a repassar relativos a Gestão Previdencial. Em 31 de dezembro de cada ano os saldos contábeis eram os seguintes:

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



	Nota	R\$ mil	
		2023	2022
Retenções a Recolher	a	183	196
Recursos Antecipados	b	14	11
Outras Exigibilidades	c	638	642
Total		835	849

a) Retenções a Recolher

Referem-se a Imposto de Renda Retido na Fonte sobre folha de benefícios e resgates que serão recolhidos nos meses subsequentes.

b) Recursos Antecipados

Estão registradas as contribuições recebidas e não identificadas, bem como as contribuições a devolver aos participantes cancelados.

c) Outras Exigibilidades

Referem-se a valores de contribuições de risco efetuadas pelos participantes que serão repassadas para a seguradora responsável pela cobertura dos riscos terceirizados.

9.2 Gestão Administrativa

Registra as despesas a pagar relativas ao Plano de Gestão Administrativa (PGA). Em 31 de dezembro de cada ano os saldos contábeis eram os seguintes:

	R\$ mil	
	2023	2022
Contribuições e Encargos Sociais e Recolher	30	27
Provisão de Férias	118	82
Retenções a Recolher	13	11
Valores devolvidos a pagar para fornecedores	6	4
Tributos a Recolher	19	24
Total	186	148

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Previdencial

A provisão de R\$ 863 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 633 mil – 31/12/2022) decorre de Ação Ordinária (Processo Cível Nº 0054949-33.2016.8.13.0112) movida por beneficiárias de um ex-participante falecido visando o recebimento de pecúlio por morte, cujo prognóstico dos Assessorios jurídicos é de perda provável.

De acordo com as alegações autorais, não foi enviado ao ex-participante qualquer aviso de atraso no pagamento, inadimplência e cancelamento da cobertura de risco. Em 2015, o Banco do Brasil S/A, instituição escolhida pelo participante para débito automático de suas parcelas do PBPA, passou a exigir autorização do correntista para continuidade dos débitos ocorridos

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



em sua conta, o que não foi concedido pelo ex-participante. Houve tentativa pela Entidade de transferência das cobranças de valores devidos pelo ex-participante para o Banco Itaú S/A em dezembro de 2015, mas também devido à não autorização do correntista, os pagamentos não ocorreram, gerando a inadimplência e cancelamento das suas coberturas de risco. O ex-participante, então, acordou posteriormente com a OABPrev-MG a regularização das parcelas em atraso (meses de agosto a dezembro de 2015, e janeiro de 2016) mediante pagamento de boleto bancário, entretanto, ele faleceu antes que pudesse regularizar sua situação.

Ao final, a ação foi julgada parcialmente procedente (fls.237/243) ao OABPrev-MG, entendendo o juízo pelo afastamento dos danos morais, mas a obrigação da Entidade ao pagamento do pecúlio por morte e da sucumbência. Por este motivo, os valores foram reconhecidos no patrimônio do plano de gestão administrativa. Vale ressaltar que, apesar da decisão ser contrária à OABPrev-MG, a sentença expressamente reconheceu o direito de regresso da OABPrev-MG em relação à seguradora Mongeral Aegon no citado processo.

b) Gestão Administrativa

b.1) Processo Tributário PIS E COFINS Nº MS 0019768-46.2007.4.01.3800 (PJE 2º grau) / AI RExt 0077253-50.2010.4.01.0000 (Plano de Gestão Administrativa)

O OABPrev-MG está envolvido em demanda judicial (Mandado de Segurança) discutindo a constitucionalidade do recolhimento do PIS e da COFINS sobre as receitas decorrentes do exercício de suas atividades apuradas até o exercício social de 2014. Para o montante não recolhido aos cofres públicos até 2014, cujo saldo provisionado é de R\$ de R\$103 mil, a Entidade possui registrado no atovo do Plano de Gestão Administrativa depósito judicial de igual valor (Nota explicativa nº 6). A partir do exercício social de 2015, em virtude da alteração normativa, o PIS e a COFINS passaram a ser recolhidos regularmente aos cofres públicos, sem a ocorrência de depósitos em juízo, mantendo judicializada a discussão acerca do período anterior ao exercício social de 2014.

b.2) Processo Trabalhista Nº 0010333-84.2023.5.05.0005 (Plano de Gestão Administrativa)

Decorre de ação judicial em que um ex colaborador requereu o pagamento complementar de indenizações trabalhistas no valor de R\$ 22 mil. A ação foi classificada como perda provável pelo escritório jurídico que acompanha a matéria.

11. PASSIVO CONTINGENTE

A Entidade possui passivo contingente com o prognóstico de perda possível com base na opinião de seus assessores jurídicos. Por conseguinte, nenhuma provisão foi constituída para tal processo, a luz dos critérios requeridos pela NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Esses processos são os seguintes:

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



a) Processo Cível Nº 0004806-18.2007.4.01.3800 (Plano Previdencial)

Trata-se de ação em que a OABPrev-MG busca afastar a cobrança da multa administrativa aplicada pela SUSEP, pela comercialização de planos de benefícios supostamente sem autorização, infringindo o disposto nos arts. 2º. e 11 da Lei nº 6.435/77. O valor atribuído à causa pela Entidade é R\$ 2 mil, que é igual ao valor da multa administrativa por ela recebida.

b) Processo Cível Nº 5002174-32.2017.8.13.0625 (Plano Previdencial)

Decorre de ação judicial em que um participante do plano requereu: i) o pagamento da Aposentadoria por Invalidez (cujo valor atual apresentado corresponde a R\$ 359 mil), ii) bem como todos os valores que deixou de receber desde o primeiro indeferimento deste benefício e os valores que continuou a pagar ao plano, iii) a indenização por danos morais no importe de R\$ 47 mil, iv) bem como a inversão do ônus da prova a seu favor, pela aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao caso. Em defesa, a OABPrev-MG alegou que o autor contratou a Parcela Adicional de Risco administrada pela Seguradora Mongeral Aegon e ressaltou que a Seguradora é a única responsável pela administração, gestão e controle da Parcela Adicional de Risco contratada pelo Autor, não tendo a OABPREV autonomia para conceder o benefício securitário. O processo está em primeira instância, prosseguindo com a realização de perícia médica. A ação foi classificada como perda possível pelo escritório jurídico que acompanha a matéria. O valor atualizado da causa é de R\$ 972 mil.

12. PATRIMÔNIO SOCIAL - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Registra o valor das provisões matemáticas correspondentes ao somatório das contas individuais dos Participantes do Plano de Benefícios Previdenciais.

Os estudos e validações das provisões matemáticas do Plano de Benefícios são elaborados por consultoria atuarial responsável pelo plano de benefícios previdenciais, com base no Regulamento do Plano e nas informações cadastrais dos Participantes e Assistidos informados pela OABPrev-MG.

Foram utilizados pelo atuário os seguintes indicadores nas Avaliações Atuariais de 2023 e 2022 do plano previdencial administrado pela OABPrev-MG.

Hipótese	2023	2022
Taxa Real Anual de Juros	4,50%	4,50%
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo		
Dos Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
Dos Benefícios da Entidade	Não Aplicável	Não Aplicável
Indexador Econômico	INPC/IBGE / Cota Patrimonial	INPC/IBGE / Cota Patrimonial
Inflação Projetada	Não Aplicável	Não Aplicável
Hipótese sobre Composição de Famílias Pensionistas	Família Real	Família Real
Hipótese sobre Geração Futura	Não Aplicável	Não Aplicável
Hipóteses sobre Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
Tábuas Biométricas		
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 segregada por sexo	AT-83 segregada por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic segregada por sexo	AT-2000 Basic segregada por sexo
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade
Projeção de crescimento Real de Salário	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento Real dos Benefícios do Plano	Não Aplicável	Não Aplicável

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), ou seja, não é um plano com risco atuarial, vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do Plano de Benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual. A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

O detalhamento das rubricas contábeis que compõem os saldos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder em 31 de dezembro de cada ano está apresentado na Demonstração das Provisões Técnicas - DPT.

13. RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

13.1 Receitas Administrativas

Foram utilizadas as seguintes fontes de custeio para a gestão administrativa nos exercícios de 2023 e 2022:

	Nota	R\$ mil	
		2023	2022
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	a	334	264
Custeio Administrativo dos Investimentos	b	2.020	1.973
Receitas Diretas	c	1.906	2.266
Outras Receitas		8	10
Total		4.268	4.513

a) Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

O Custeio administrativo da gestão previdencial é representado pelos juros, multas e atualizações das contribuições em atraso e taxas administrativas cobradas sobre os benefícios e resgates pagos/efetuados pelos participantes.

b) Custeio Administrativo dos Investimentos

Os valores relativos ao custeio administrativo dos investimentos estão representados pela taxa de administração cobrada sobre os saldos de contas dos participantes e assistidos.

c) Receitas Diretas

As receitas diretas constituem os valores recebidos em virtude do contrato de reciprocidade firmado com a Unimed Seguros.

13.2 Despesas Administrativas

A partir do mês de novembro de 2023 a administração da OABPREV-MG internalizou a plataforma de operação relativa a comercialização dos planos previdenciais e riscos, cujos

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



valores são custeados pela verba de marketing recebida junto à Unimed Seguros (Nota explicativa nº 13c), que também passou a ter o seu recebimento e controle internalizados.

As composição das despesas administrativas relativas aos exercícios sociais de 2023 e 2022 estão apresentadas a seguir.

	Nota	R\$ mil	
		2023	2022
Pessoal e Encargos	a	1.877	1.649
Treinamentos / congressos e seminários		57	33
Viagens e estadias		127	135
Serviços de terceiros	a	1.457	1.336
Despesas gerais	b	624	709
Depreciações e amortizações		197	60
Tributos		244	231
Total		4.583	4.153

- a) A composição dos grupos de pessoal e encargos e serviços de terceiros estão apresentadas na demonstração do plano de gestão administrativa.
- b) Para fins de apresentação, demonstramos a seguir a abertura do grupo de contas de despesas gerais.

	R\$ mil	
	2023	2022
Material De Escritorio (Papelaria)	2	6
Material De Expediente E Consumo	9	10
Outros Materiais	11	25
Alugueis	121	153
Associações/ Entidades De Classe (Abrapp)	12	2
Condominio	22	29
Taxas E Contribuições	14	34
Iptu	16	19
Custas Judiciais E Cartorio	4	4
Juros E Multas	7	13
Lanches E Refeicoes	16	18
Estacionamento	1	3
Telefone/Internet	26	27
Energia Eletrica	19	16
Telefonia Fixa/ Movel (Celular)	8	9
Tarifas Bancarias	218	268
Confraternização	8	-
Correios	8	10
Motoboy	1	3
Organização De Arquivos	1	3
Reforma	8	-
Aluguel Arquivo	5	5
Outras Despesas Gerais	87	52
Total	624	709

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



14. FUNDOS PREVIDENCIAIS

Os Fundos Previdenciais foram constituídos a partir do mês de setembro de 2018 com valores obtidos através de conciliações atuariais efetuadas para atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado pela Entidade com a PREVIC. O saldo do Fundo Previdencial ao final de cada exercício social tem a seguinte composição:

		R\$ mil	
	Nota	2023	2022
Benefícios e Institutos Pagos a menor - TAC 2018	a	2.836	2.738
Valores não Conciliados - TAC 2018	b	128	116
Total		2.964	2.854

a) Fundo Previdencial de Benefícios e Institutos Pagos a Menor

Em função dos resultados observados do TAC firmado junto à PREVIC, foi recomendada a constituição do Fundo Previdencial de Benefícios e Institutos Pagos a Menor, devidamente aprovada pelos Órgãos Estatutários da Entidade, cuja finalidade é a de recepcionar recursos de ex-participantes que tenham recebido benefícios e institutos a menor, conforme mensurado individualmente nos trabalhos do TAC.

O valor inicial na constituição desta parcela do Fundo Previdencial, posicionado em 30 de setembro de 2018, foi de R\$ 2.032 mil, correspondente aos montantes de recursos de ex-participantes que tenham recebido benefícios e institutos a menor, cujo acompanhamento e monitoramento se dará pelo somatório individual atualizado dos valores a pagar.

Após a constituição do Fundo com base no valor inicial apurado, não há fonte de custeio adicional previsto para sua cobertura, haja vista se tratar de Fundo cuja natureza é devedora dos saldos apurados dos ex-participantes, cujos valores individuais serão atualizados pelo índice de rentabilidade do plano. A destinação dos recursos se dará conforme diretrizes e plano de comunicação estabelecidos pela Entidade.

Registra-se, ainda, que a Entidade manterá o controle mensal do Fundo até o seu encerramento, realizando as movimentações ocorridas, bem como atualização dos saldos remanescentes pela rentabilidade dos investimentos do Plano.

b) Fundo Previdencial de Valores não Conciliados

Em função dos resultados observados no TAC firmado com a PREVIC, foi recomendada pelo atuário responsável pelo Plano a constituição do Fundo Previdencial de Valores não Conciliados, devidamente aprovada pelos Órgãos Estatutários da Entidade, cuja finalidade é a de recepcionar o resultado positivo das sobras de recursos apuradas de acordo com as diretrizes do termo firmado com a PREVIC.

O valor inicial na constituição do Fundo Previdencial de Valores não Conciliados, posicionado em 30 de setembro de 2018, foi de R\$ 87 mil, correspondente aos recursos excedentes observados ao final do TAC e que visou reestabelecer o equilíbrio técnico do plano, como se espera em um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, que é o caso do PBPA.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Após a constituição do Fundo com base no valor inicial apurado, não há previsão de fonte de custeio adicional, haja vista se tratar de Fundo que recepcionou sobras observadas ao final do TAC, cujo valor será atualizado pelo índice de rentabilidade do plano. A destinação dos recursos se dará conforme diretrizes estabelecidas pelos Órgãos Estatutários da Entidade.

Registra-se, ainda, que a Entidade manterá o controle mensal do Fundo até o seu encerramento, realizando as movimentações ocorridas, bem como atualização dos saldos remanescentes pela rentabilidade dos investimentos do Plano.

15. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído ou desconstituído pelas receitas oriundas da Gestão Previdencial, Resultado dos Investimentos Administrativos, e Receitas com reciprocidade de seguros, deduzidas das despesas administrativas e contingências administrativas.

A partir do exercício social de 2010, em obediência à legislação, a OABprev-MG passou a apresentar no ativo dos planos previdenciais administrados a participação de cada plano no Fundo Administrativo, tendo como contrapartida o mesmo valor no patrimônio social dos planos previdenciais. Essa participação não representa direito a receber dos planos previdenciais, devendo ser observado o regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

16. EQUILÍBRIO DO PLANO

O Plano de Benefícios encontra-se em equilíbrio financeiro-atuarial, tendo em vista que está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), em que a contribuição mensal é conhecida previamente, através de uma fórmula definida, e o benefício de aposentadoria programada somente é conhecido no instante da concessão, sendo calculado com base no saldo acumulado das contribuições dos participantes, e do retorno dos investimentos destes recursos, possuindo, portanto, parcelas de riscos financeiros sem, todavia, qualquer risco atuarial.

17. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento fechado de previdência complementar, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa e também consolidadas. A OABprev-MG ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023, anulou através do balancete auxiliar a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio consolidado da Entidade:

		R\$ mil
Participação no PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.02.02.03	Participação no Plano de Gestão administrativa	4.958
2.03.02.02.02	Participação no Plano de Gestão administrativa	4.958
2.01.01.06.00.00.00	Valores a Repassar ao PGA	230
1.02.02.01.99.01.02	Valores a Receber do Plano Previdencial	230

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



18. ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios administrado pela Entidade foram efetivados em estrita observância à Resolução CMN nº 4.994/2021, e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, com o apoio de Consultoria Financeira Externa.

19. PARTES RELACIONADAS

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

I – Participantes

As principais operações ocorridas entre a Entidade e os participantes do plano previdencial são as seguintes:

	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022	Variação %
RESULTADO			
Contribuições Normais	32.331	29.755	8,66%
Riscos Terceirizados	7.613	9.619	-20,85%
Remuneração das Contribuições em Portabilidade de Entrada	124	108	14,81%
Contribuições Administ. s/ Resgates e Benefícios de Prestação Continuada	2.412	5.908	-59,17%
Benefícios de Prestação Única	191	156	22,44%
Pagamento de Institutos	(2.413)	(2.477)	-2,58%
Repasse de Riscos Terceirizados	(783)	(1.033)	-24,20%
	(16.173)	(13.157)	22,92%
	(7.613)	(7.051)	7,97%
Total de Resultado	15.689	21.828	-28,12%

I – Membros ocupantes de funções estratégicas

A Entidade possui 29 conselheiros, sendo 18 deliberativos e 11 fiscais, 4 diretores (incluindo o presidente) que são responsáveis pelos atos de gestão da Entidade. Nos exercícios sociais de 2023 e 2023 não ocorreu remuneração para a governança da Entidade.

20. CNPJ POR PLANO

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11 de dezembro de 2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 – I-b. O prazo para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018 era de três anos, ou seja, em 31 de dezembro de 2021.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Em 2021, por meio de sua Resolução nº 46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC, para mais um ano, determinando como prazo final para a adequação dos procedimentos visando a adequação operacional do CNPJ nos EFPC o dia 31 de dezembro de 2022.

A Resolução CNPC 57/2022 efetuou nova prorrogação de prazo, e definiu como data final para a adequação da estrutura operacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar para a operacionalização do CNPJ por plano o dia 31 de dezembro de 2023.

Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, "a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios. A Receita Federal do Brasil emitiu Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10/10/2022, relatando que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdencial, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para o plano de benefícios previdencial administrado pela OABPREV-MG foi criado o seguintes CNPJ pela Receita Federal do Brasil:

CNPJ 48.307.226/0001-66- PLANO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO ADVOGADO - PBPA

A OABPREV-MG concluiu os procedimentos administrativos necessários visando as adequações operacionais da Entidade para a operacionalização dos CNPJ dos planos de benefícios previdencial no prazo legal estabelecido.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

Rogério Veira Santiago
Diretor Presidente
CPF 874.421.596-72

Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador CRC-MG 069.483/O-9
CPF 715.901.376-04